



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que, mesmo tendo sido enviado em tempo hábil o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório tanto ao Diário Oficial do Estado do Maranhão quanto ao “Jornal Pequeno”, de grande circulação no Estado, o último não promoveu a veiculação, razão porque, em observância aos princípios da legalidade e publicidade, será promovida a repetição do certame.

Buritirana (MA), 08 de Março de 2016.

**Antônia Guimarães Mendes
Pregoeira**